



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº 2552

ANO XXIII

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
CÂMARA	9
PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA	10
PODER JUDICIÁRIO	11
URBANISMO	17
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	18
FIEC	18
SAAE	19

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº. 97/2023, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ALEXANDRE FERREIRA COUTINHO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - **Data:** 26/01/2023 – **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a outorga de permissão do serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel taxi referente a vaga no PARQUE TEMÁTICO seguidas as condições descritas no Edital da Concorrência nº 12/22, proposta apresentada, legislação pertinente e Termo de Permissão.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº. 98/2023, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DEVANIR DA MOTTA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - **Data:** 26/01/2023 – **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a outorga de permissão do serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel taxi referente a vaga no Hotel Vitória, seguidas as condições descritas no Edital da Concorrência nº 12/22, proposta apresentada, legislação pertinente e Termo de Permissão.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº. 99/2023, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - **Data:** 26/01/2023 – **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a outorga de permissão do serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel taxi referente a

vaga no PQ. ECOLÓGICO FEIRA DE ORGÂNICO, seguidas as condições descritas no Edital da Concorrência nº 12/22, proposta apresentada, legislação pertinente e Termo de Permissão.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº. 100/2023, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E JOSÉ ROBERTO UGOLINI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 26/01/2023 – **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a outorga de permissão do serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel taxi referente a vaga na FEIRA DE ORGÂNICO seguidas as condições descritas no Edital da Concorrência nº 12/22, proposta apresentada, legislação pertinente e Termo de Permissão.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº. 101/2023, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MARCOS DA SILVA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 26/01/2023 – **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a outorga de permissão do serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel taxi referente a vaga no HOTEL TRAVEL INN WISE, seguidas as condições descritas no Edital da Concorrência nº 12/22, proposta apresentada, legislação pertinente e Termo de Permissão.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº. 102/2023, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E PEDRO BRAGA CIOSSANI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 26/01/2023 – **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a outorga de permissão do serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel taxi referente a vaga no HOTEL TRAVEL INN WISE, seguidas as condições descritas no Edital da Concorrência nº 12/22, proposta apresentada, legislação pertinente e Termo de Permissão.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

EDITAL Nº 003/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de almoxarifado na base da Guarda Civil de Indaiatuba, localizada na Av. Ário Barnabé, nº 924 - Jardim Morada do Sol - Indaiatuba/SP, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, que fazem parte integrante do edital, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com prazo previsto para conclusão de 03 (três) meses.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Esta Comissão se reuniu para deliberar a respeito da documentação apresentada pelas empresas participantes visando à habilitação neste certame licitatório. As Secretarias Municipais da Fazenda, Administração e Planejamento Urbano e Engenharia, se manifestaram nos autos, cujos pareceres serviram de subsídios para uma tomada de decisão dessa Comissão. Com relação aos questionamentos apresentados pelas licitantes, CONSTRUTORA TUTIDA EIRELI, apontou que a empresas CONSTRUTORA GRACIOLI EIRELI, apresentou o Certificado de Registro Cadastral, vencido, após ser realizada diligência, foi constatado que a mesma possui o documento com validade vigente até 21/08/2023. Referente aos questionamentos em face da H. A CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, os mesmos procedem, devido a licitante não ter atendido aos itens 5.9, 5.11 e 5.12 do Edital, e não ter apresentado o Balanço e DRE retirados do SPED e nem do Livro Diário devidamente registrado, sendo assim foi declarada INABILITADA. Diante do exposto as proponentes HABILITADAS foram as seguintes empresas: CONSTRUTORA TUTIDA EIRELI e CONSTRUTORA GRACIOLI EIRELI, visto ter sido constatado que as mesmas atenderam às exigências editalícias. As licitantes serão comunicadas a

respeito deste julgamento, via e-mail, sendo anexados os pareceres emitidos, na íntegra, para uma melhor compreensão do que ficou decidido. Na oportunidade estamos designando a data de 14 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas para continuação dos trabalhos visando à abertura do envelope nº 02 - Proposta Comercial, desde que não sejam interpostos eventuais recursos, os quais devem ser encaminhados conforme especificado em edital item 9.6. Publique-se na Imprensa do Município na edição de 01/02/2023.

Indaiatuba, 01 de fevereiro de 2023

Pela COPEL - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 013/2022

EDITAL Nº 219/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de ampliação cobertura de quadra padrão FDE das Escolas Estaduais, conforme repasse PAINSP - Infraestrutura Física - Ação da Rede Estadual - Demanda 026019 - Processo SEDUC-PRC-2021-01972-DM, com prazo de execução de até 150 (cento e cinquenta) dias, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro e plantas, que fazem parte integrante deste edital, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pela Presidente da COPEL - Comissão Permanente de Licitação, considerando-se vencedora desta licitação, a seguinte empresa: CONSTRUTORA ACEG EIRELI, observadas as exigências editalícias e as condições constante em sua proposta final. Publique-se.

Indaiatuba, 31 de janeiro de 2023

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

EDITAL Nº 011/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença e gerenciamento de equipamentos de tecnologia para tablets/chromebooks, disponibilizados aos discentes de Rede Municipal de Ensino, com prazo de contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em até 10 (dez) dias.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pelo Pregoeiro, considerando-se vencedora deste certame licitatório a seguinte empresa: COLABORATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO LTDA., observadas as exigências editalícias e as condições constantes em sua proposta final. Publique-se.

Indaiatuba, 30 de janeiro de 2023

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

REABERTURA DE PRAZO

(Edital alterado no descritivo dos itens)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

EDITAL Nº 019/2023

Objeto: Aquisição de aparelhos auditivos, para atendimento à pacientes que se encontram em situação de ?lista de espera?, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas durante o período de 12 (doze) meses, sendo prazo de cada entrega em até 30 (trinta) dias, de acordo com a descrição constante do Anexo I, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 15 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 31 de janeiro de 2023

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

EDITAL Nº 026/2023

Objeto: Aquisição de mesas redondas, estrutura em aço, devendo ser entregues montadas em até 30(trinta) dias, para serem utilizadas no Projeto ?Robótica Educacional?, desenvolvido em Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a descrição constante do Anexo I, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 15 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 31 de janeiro de 2023

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

Ficam convocados os candidatos abaixo, **relacionados** a comparecerem no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Engº Fabio Roberto Barnabé, 2800, Jd Esplanada II, e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação.

O não comparecimento implicará no desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2021 - HOMOLOGADO: 18.03.2022

CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 47º SARA GIRARDI.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2021 - HOMOLOGADO: 18.03.2022

CARGO: PROFESSOR DOCENTE II DISCIPLINA DE ARTES

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 13º DOUGLAS NERIS DE SOUZA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2021 - HOMOLOGADO: 18.03.2022

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 23º FABIANA STRACCIALANO AMARANTE.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2021 - HOMOLOGADO: 20.05.2022

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 37º AMANDA PEREIRA BIANQUI.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022

CARGO: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 15º NATHAN HUMBERTO PERES NAVARRO.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 30º LEVI CORSINO CARDOSO, 31º JOÃO PAULO NUNES DA SILVA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FEMININO

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 63º BRUNA DE OLIVEIRA AMANCIO ROCHA, 64º ACSA ANDRONIC, 65º JULIA AMAD CAMPIOTTI, 66º INDIRA DIAS FERNANDES, 67º ANDREYNA SOUZA DO NASCIMENTO, 68º ANA PAULA DE RESENDE NEVES, 69º ANNE ANGÉLICA CARNEIRO DE OLIVEIRA, 70º ELIANA APARECIDA FREDERICO, 71º AURIANE GOMES ALVES DA SILVA, 72º CARMEN ADRIANA VIEIRA, 73º ROSIMEIRE ASSIS MARQUES, 74º MÔNICA BARRETO LEITE, 75º FERNANDA RAMOS FREIRE, 76º JULIA BORGES DE AMORIM DERCOLI, 77º ANA PAULA COSTA VALIM, 78º PAULA LIMA ASSALIN, 79º MARIA EDUARDA NUNES ZANOTTI, 80º MÔNICA FELIX ONOFRE, 81º TAINÁ CRISTINA SOARES DOS REIS, 82º JÉSSICA ARITANE BRITTO LOPES, 83º EVELYN KLAVA KLEIM DE ABREU, 84º MÔNICA FELICIO DE SENA, 85º ERICA NORONHA SILVA, 86º MARTA CRISTIANE DE SOUZA MASSOCA, 87º MAYARA LIMA SANTOS, 88º ANA PAULA GUILLEN PEREIRA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 15º JEAN CARLOS BUENO.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022

CARGO: MÉDICO REUMATOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 3º SAMARA DA SILVA GAVINIER FERNANDES.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 123º PAULA TIARKS CARDOSO LEAL, 124º FABIANA APARECIDA PANTALEÃO DE JESUS, 126º ANA PAULA DOS REIS MOROTZ, 127º TATIANE ESPANHOLI DA SILVA, 129º PATRÍCIA DE SOUZA ALBUQUERQUE RIBEIRO, 130º ANNA ANGÉLICA RAMOS FERREIRA VIANA, 131º RAQUEL REIS SANTOS, 132º ANA CLAUDIA DIAS, 133º LEONICE ALICRIM DE OLIVEIRA, 134º SILVIA ANDREIA TRATIS SANTOS, 135º VANIA DE OLIVEIRA GUSMÃO, 136º CRISTIANE NAVES DA SILVA, 137º PRISCILA REGINA LEITE DE OLIVEIRA SEGATTO, 138º SANDRA REGINA ZACARIAS.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 4º THAIS ARAUJO FERNANDES.

Indaiatuba, 01 de Fevereiro de 2023.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal da Administração

Processo Administrativo nº 1.063/2023

Conforme parecer jurídico, e o que mais consta no processo administrativo, dispensa-se a licitação para "Prestação de serviços de manutenção corretiva de ar condicionado instalado no auditório da escola ambiental Bosque do Saber"; através da empresa Melhora Infraestrutura e Serviços Ltda., no valor de R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Indaiatuba, 01 de fevereiro de 2023

CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 001/2023 – Pregão Presencial nº 001/2023 e respectivo aviso resumido publicado nas edições do dia 24/01/2023 da Imprensa Oficial do Município, Imprensa Oficial do Estado e Jornal Folha de S. Paulo.

No Caput do Edital 001/2023:

Onde se lê:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/02/2023;

Leia-se:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **16/02/2023**;

No Anexo I:

Inclusão do item 6.9, com a seguinte redação:

6.9. Na presente licitação será aceitável a operacionalização do serviço por meio de arranjo de pagamento aberto ou fechado, sendo que em qualquer um dos casos é ônus exclusivo da licitante o preenchimento e o envio da planilha (MS-EXCEL) prevista no item anterior.

Item 10.14: excluído

O edital retificado e seus anexos estão disponíveis em www.indaiatuba.sp.leg.br.

Indaiatuba, aos 31 de janeiro de 2023.

JORGE LUÍS LEPINSK

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

Indaiatuba, 27 de janeiro de 2023.

OFÍCIO Nº 05/2023

Assunto: Alteração de Gestor.

Prezados Senhores,

Diante do Memorando nº 20/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia, comunicamos a inclusão do servidor Sandro de Almeida Lopes Coral, no Contrato nº 647/2022, referente à Tomada de Preços nº 04/2022.

Cordialmente,

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Administração

/Mn

PODER JUDICIÁRIO

fls. 74

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

1ª VARA CÍVEL

Rua Ademar de Barros n. 774, ., Centro - CEP 13330-130, Fone: (19)

3875-5046, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba1cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo Digital nº: **1011978-57.2021.8.26.0248 - ro**
Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Tutela de Urgência**
Requerente: **Luis Americo Mosciate e outro**
Requerido: **Jose Mosciate**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JOSE MOSCIATE, REQUERIDO POR LUIS AMERICO MOSCIATE E OUTRO - PROCESSO Nº1011978-57.2021.8.26.0248.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr. LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28/11/2022, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **JOSE MOSCIATE**, CPF 13400142891, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, uma vez que é portador de Doença de Alzheimer avançada, CID G30, causando-lhe incapacidade de forma ampla e permanente, tendo sido nomeados como CURADORES, em caráter DEFINITIVO, seus filhos, LUIS AMÉRICO MOSCIATE e JOSÉ LUIS MOSCIATE, com poderes limitados aos atos patrimoniais e negociais, nos termos do artigo 755 do CPC. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 20 de janeiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjstj.jus.br/esaj>, informe o processo 1011978-57.2021.8.26.0248 e o código BC540B5.

fls. 125

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

3ª VARA CÍVEL

Rua Adhemar de Barros, 774, ., Cidade Nova - CEP 13330-901, Fone:

(19) 3875-9091, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba3cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo Digital nº: **1005653-71.2018.8.26.0248**
Classe – Assunto: **Tutela e Curatela - Nomeação - Tutela e Curatela**
Requerente: **Araci Laranjeira Ricardo**
Requerido: **Lauro Aparecido da Silva**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LAURO APARECIDO DA SILVA, REQUERIDO POR ARACI LARANJEIRA RICARDO - PROCESSO Nº1005653-71.2018.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO MENDES LEITE DO CANTO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 14.08.2019, transitada em julgado aos 29/11/2019, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **LAURO APARECIDO DA SILVA**, CPF 105.619.578-94, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **ARACI LARANJEIRA RICARDO**, RG25.418.486-1, e CPF.187.748.468-76, . O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 08 de julho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THIAGO MENDES LEITE DO CANTO e LUCILENE PIZZANI PAVAN. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjstj.jus.br/esaj>, informe o processo 1005653-71.2018.8.26.0248 e o código 706EB7D.

fls. 130

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
3ª VARA CÍVEL
Rua Adhemar de Barros, 774, ., Cidade Nova - CEP 13330-901, Fone:
(19) 3875-9091, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: **1005653-71.2018.8.26.0248**
Classe – Assunto: **Tutela e Curatela - Nomeação - Tutela e Curatela**
Requerente: **Araci Laranjeira Ricardo**
Requerido: **Lauro Aparecido da Silva**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Justiça Gratuita

Indaiatuba, 21 de novembro de 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente solicito providências necessárias no sentido de ser publicado o edital anexo por três vezes, com intervalo de dez dias, independente de quaisquer pagamentos, em virtude de tratar-se de imposição legal, nos termos do artigo 1.184 do C.P.C, enviando cópia da publicação a este Juízo.

Segue anexa cópia do edital.

Apresento a Vossa Senhoria meus protestos de estima e distinta consideração.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (upj1a5cvindaiatuba@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Ilmo Sr(a). Diretor(a) da Imprensa Oficial de Indaiatuba/SP
imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATO YOSHIO HIRATA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1005653-71.2018.8.26.0248 e o código B7B92D7.

fls. 131

Ofício 1005653-71.2018.8.26.0248**RENATO YOSHIO HIRATA** <ryhirata@tjsp.jus.br>

Seg, 21/11/2022 12:55

Para: imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br <imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br>

■ 1 anexos (182 KB)

Ofício 1005653-71.2018.8.26.0248.pdf;

Prezados,

Boa Tarde!

Encaminho em anexo, ofício expedido nos autos DIGITAIS n.º **1005653-71.2018.8.26.0248** para cumprimento da decisão ali constante.

Obrigado,

**RENATO YOSHIO HIRATA**

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Unidade de Processamento Judicial (UPJ) - 1ª a 5ª Varas Cíveis da Comarca de Indaiatuba

Rua Ademar de Barros, 774 - Centro - Indaiatuba/SP - CEP: 13330-130

Tel: (19) 3834-2954

E-mail: upj1a5cvindaiatuba@tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATO YOSHIO HIRATA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 1005653-71.2018.8.26.0248 e o código B7B9503.

fls. 106

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
3ª VARA CÍVEL
Rua Adhemar de Barros, 774, ., Cidade Nova - CEP 13330-901, Fone:
(19) 3875-9091, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba3cv@tjisp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: **1000665-65.2022.8.26.0248**
Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Nomeação**
Requerente: **Marlene Pereira Slepicka**
Requerido: **Vitor Gilberto Slepicka**

Tramitação prioritária
Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE VITOR GILBERTO SLEPICKA, REQUERIDO POR MARLENE PEREIRA SLEPICKA - PROCESSO Nº1000665-65.2022.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 12/09/2022, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **VITOR GILBERTO SLEPICKA**, CPF 02882476809, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter **DEFINITIVO**, o(a) Sr(a). **Marlene Pereira Slepicka**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 25 de janeiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjisp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000665-65.2022.8.26.0248 e o código BCBB49F.

fls. 136

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

3ª VARA CÍVEL

Rua Adhemar de Barros, 774, ., Cidade Nova - CEP 13330-901, Fone:

(19) 3875-9091, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo Digital nº: **1005068-14.2021.8.26.0248**
Classe – Assunto: **Curatela - Nomeação**
Requerente: **Damiana Aleixo da Silva Gomes**
Requerido: **Jair Pereira Gomes**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JAIR PEREIRA GOMES, REQUERIDO POR DAMIANA ALEIXO DA SILVA GOMES - PROCESSO Nº1005068-14.2021.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 12/05/2022, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **JAIR PEREIRA GOMES**, CPF 02354791879, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter **DEFINITIVO**, o(a) Sr(a). **Damiana Aleixo da Silva Gomes**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 19 de dezembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1005068-14.2021.8.26.0248 e o código BB1DF48.

URBANISMO

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 30172/2022 Data entrada 20/10/2022

Requerente: GF TECIDOS INDUSTRIAIS EIRELI

Endereço: Rua Alberto Guizo, 458 - Comercial João Narezzi

Atividade: Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas

ASSUNTO: LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 24585/2022 Data entrada 22/09/2022

Requerente: ROBERTO TADEI JUNIOR

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 861 - Recreio Campestre Joia

Atividade: Fabricação de móveis com predominância de madeira

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEC

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

EDITAL Nº 001/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 153/2022

A Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, representada pela autoridade superior, comunica a todos os licitantes e demais interessados, para devidos fins e direitos que a licitante, OMEGA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S/A., apresentou tempestivamente contrarrazões aos recursos interpostos pelas empresas BIO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ME. e PURO SABOR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. A íntegra das contrarrazões se encontra no Setor de Suprimentos da Fundação e ou poderá ser obtido através do email: compras@fiec.com.br; compras05@fiec.com.br ou compras06@fiec.com.br.

Indaiatuba, 31 de janeiro de 2023.

Jose Geraldo Garcia.

Superintendente.

SAAE

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021 - EDITAL Nº 142/2021 - PROCESSO Nº 158/2021

Em relação à publicação referente ao certame supramencionado, veiculada pela Imprensa Oficial do Município, edição nº 2548, de sexta-feira, 27 de janeiro de 2023, páginas 26 e 27, considerar o que segue:

ONDE SE LÊ:

[...]PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA SECURITÁRIA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DO SAAE/INDAIATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E GENTE SEGURADORA S.A., NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 27/01/2023. Objeto: Acréscimo em aproximadamente 6,885714% do objeto do Contrato nº 34/2021. Valor Global: R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais).

Indaiatuba, 27 de janeiro de 2023.

LEIA-SE:

[...]PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA SECURITÁRIA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DO SAAE/INDAIATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E GENTE SEGURADORA S.A., NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 31/01/2023. Objeto: Acréscimo em aproximadamente 6,885714% do objeto do Contrato nº 34/2021. Valor Global: R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais).

Indaiatuba, 31 de janeiro de 2023.

PEDRO CLAUDIO SALLA – Superintendente

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAlATUBA (Lei Nº 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.

Redação de matérias jornalísticas: Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br